



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU - CNPJ 17.420.047/0001-07
COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO 01**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 – ESCLARECIMENTOS

Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E CAPACETES DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, por intermédio da Pregoeira, transcreve e esclarece as dúvidas de licitantes, à saber:

Pergunta 01) *O termo de referência cita no lote 1 – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA): “1) Display colorido de cristal líquido com animação que corresponde aos comandos de texto e voz. “ Nosso produto, o DEA FRX, não tira a atenção do prestador de socorro ao evento, pois possui Comando de voz que auxilia a RCP (posicionamento), e som que marca o ritmo das compressões. Além disso, registra internamente 15 minutos de ECG, decisões do equipamento e status de todo o evento, possibilitando uma análise dos fatos após o atendimento. O equipamento não conta com tela. Segundo a configuração predefinida do FRX, quando o botão de informações “i” e pressionado nessa situação, e fornecido treinamento em RCP, mas essa configuração pode ser revisada pelo coordenador médico usando softwares da Philips, disponíveis separadamente sob prescrição. Solicitamos que informem se podemos entrar com o FRX mesmo com esta diferença do descritivo, uma vez que este é o equipamento de referência. Pois deixando a participação mais ampla, o processo fica mais competitivo e aumenta ainda mais a chance de adquirir um equipamento de qualidade?*

RESPOSTA: Informamos que possuímos como padrão de uso o equipamento e acessórios conforme descritivo em edital., ou seja, somente serão aceitos equipamentos conforme descritivo.

Pergunta 02) *O prazo de entrega: A entrega do objeto desta licitação será realizada em até 15 (quinze) dias úteis, contados após o recebimento do contrato de fornecimento. O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos desfibriladores, uma vez que se tratam de equipamentos sujeitos à importação e logística para o transporte. Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega dos produtos em, pelo menos, 60 (sessenta) dias.*

RESPOSTA: Entendemos que o prazo para entrega está adequado, pois em licitações anteriores o mesmo objeto foi entregue em menos de 10 (dez) dias úteis, ademais conforme mencionado o item 12.1.1 do Edital:

“12.1.1 Os prazos de que tratam o item 12.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, § 1º, da lei nº 8.666/93.”

Cascavel/PR, 04 de junho de 2019.

**Cristiane Rosa Ribeiro
Pregoeira**